



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 286/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de implantação de um sistema de monitoramento integrado no município de Pilar do Sul.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a segurança pública é uma das principais preocupações da nossa comunidade. A instalação de um sistema de monitoramento integrado contribuiria significativamente para a segurança dos munícipes, proporcionando um controle mais eficiente e uma resposta mais ágil às ocorrências.

Embora já tenhamos uma legislação pertinente e a atuação da Guarda Municipal, a integração de um sistema de câmeras de vigilância em pontos estratégicos do município potencializaria ainda mais os esforços para garantir a segurança da população. O monitoramento em tempo real permitiria a detecção precoce de atividades suspeitas e facilitaria a ação das autoridades competentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – UNIÃO